



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025 – ADVOGADO**

A **Coordenação Geral de Concursos do Instituto Consulpam**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**, regulamentado pelo Edital nº 003/2025, conforme segue.

---

**DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. Os candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição deverão acessar a **Área do Candidato**, disponível na página do concurso no site do Instituto Consulpam ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)). Em seguida, poderão verificar a resposta ao recurso no campo **“RECURSOS”** e, posteriormente, consultar o status do pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo **“SITUAÇÃO”**.
2. A situação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição é **definitiva**, tendo em vista que todos os recursos relativos ao Resultado Preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição — interpostos no período de **18 a 19/12/2025** — foram devidamente analisados.

---

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. O candidato que teve o pedido de isenção **indeferido** e desejar permanecer no concurso deverá acessar a **Área do Candidato**, na página do concurso ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)), inserir o CPF e a data de nascimento e clicar na opção **“2ª Via de Cobrança”**, a fim de emitir um novo boleto e efetuar o pagamento até a data de vencimento.

Fortaleza-CE, 26 de dezembro de 2025

**Coordenação Geral De Concursos**  
**(CGC) INSTITUTO CONSULPAM**